

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 002 de 17 de março de 2016.

Ratifica a Ordem de Início de Serviço, para recebimento da 2ª (segunda) parcela, destinada à reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Agrovila Piaus, inscrita no CNES sob o nº. 2569558, localizada no município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS Nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e

III – A Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ratificada pelo Gestor local do município de Nova Xavantina, situado na Região Garças – Araguaia, e apresentada à CIR Garças Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início de Serviço, para recebimento da 2ª (segunda) parcela, destinada à reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Agrovila Piaus, inscrita no CNES sob o nº. 2569558, localizada no município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 17 de março de 2016.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiowski
Diretora ERS/BG


Alcilene Maria Carneiro
Vice - Regional do COSEMS/MT